



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1672/2021



Fls. Nº 02  
Proc. Nº 1829/2021

Dispõe sobre " O PROGRAMA INCUBADORA SOCIAL BARUERI, para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Barueri, bem como criar o FUNDO DE INCENTIVO ÀS COMUNIDADES. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre " O PROGRAMA INCUBADORA SOCIAL BARUERI, para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Barueri, bem como criar o FUNDO DE INCENTIVO ÀS COMUNIDADES. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 31 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar Contorno pede a propositura
Em <u>06 / 09 / 2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

As transformações na configuração dos conflitos sociais e os novos valores e interesses preconizados pela sociedade, trazem desafios às esferas pública e privada, representadas pelo Poder Público e pela iniciativa privada, às quais, na maioria das vezes, não dispõem de instrumental e habilidades para apresentar propostas, soluções e meios de realização.

Este cenário abre caminho para o surgimento e consolidação de um novo espaço de atuação, representado pelas Organizações da Sociedade Civil, **centrado em propostas de fortalecimento e autonomia dos grupos, que se auto-organizam para realizar valores e interesses de cunho social e coletivo.**

Neste contexto, a medida adota novos parâmetros de atuação e gestão, construídos sob bases democráticas, participativas e descentralizadas, num espaço composto por organizações não públicas e não privadas, **mas coletivas**, que visam a realização de objetivos sociais, sem finalidades lucrativas, através da organização da Sociedade Civil e fortalecimento de mecanismos participativos de tomada de decisão.

Porém, as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) **enfrentam dificuldades na consecução de seus objetivos, especialmente pela falta de pessoal técnico qualificado, de voluntários capacitados, de recursos e informações necessárias à sua gestão.**

O Projeto em tela, além de proporcionar experiências práticas em relação a possíveis parcerias com o poder público, proporciona as lideranças comunitárias a **oportunidade de ampliar ainda mais suas ações solidarias em locais dos quais as políticas públicas não existem ou não são suficientes.**

Considerando a Lei Orgânica do Município, segundo o qual cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, criar, estruturar e atribuir funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública **é possível agregar todas essas necessidades e instituir uma estrutura organizacional e promover uma opção eficiente e eficaz para atender esta demanda.**

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta diletta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

Nº - . . 5 6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-08-2021 15:04 002552 1/2

